



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: - <https://www.uespi.br>

**RESOLUÇÃO CEPEX 062/2022**  
**DEZEMBRO DE 2022**

**TERESINA(PI), 06 DE**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.018197/2022-24;

Considerando o inciso XIV do artigo 66, do Estatuto da UESPI;

Considerando deliberação do CEPEX, na 228ª Reunião Ordinária, em 01/12/2022,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO PROGRAMA DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA EM REDE NACIONAL – ProEF/UESPI**, nos termos do anexo desta Resolução id 5708405.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a 01/12/2022.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**  
**PRESIDENTE DO CEPEX**



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 06/12/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6127296** e o código CRC **FBDE2C47**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.018197/2022-24

SEI nº 6127296